

>> **Stéfani de Castro**
Redação DS

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra, José Garcia Neto, afirmou em entrevista ao DS que

de fato, a notificação não foi entregue ainda. “Os servidores não querem entrar em greve antes dos feriados. A notificação será entregue entre amanhã e quarta-feira, 16, e os trabalhadores devem iniciar a greve na terça-feira, dia 22”. Neto ainda afirma que durante esta semana conversará com as merendeiras das escolas municipais, pois segundo Neto, o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), que foi aprovado em 2013, garantiria o direito ao benefício de insalubridade às merendeiras, porém até agora o Executivo não teria repassado às servidoras este direito. “Vou tentar falar com elas para ver se paralisam também. Também tem um pessoal da Sinfra [Secretaria de Infraestrutura] que me ligou hoje e garantiram que vão aderir também na semana que vem, aqueles servidores que estão descontentes, do Grupo 1 principalmente. Na

Servidores não vão parar nesta semana

saúde há uma parcela de servidores que também vão aderir. Nossa expectativa é que tudo ocorra a partir de terça-feira”.

Questionado quanto

aos 30% de serviços que deverão funcionar em cada secretaria durante o estado de greve, o presidente do sindicato afirma que como a secretaria de educação

além dos motoristas do transporte escolar, abrange também merendeiras, professores e outros servidores, a greve não irá de encontro com a lei, pois

apenas os motoristas vão parar. E depois, talvez, as merendeiras, ficando dentro da margem de serviços que devem funcionar durante a greve.

Executivo quer proibir comércio de lanches em órgãos públicos



Se a revogação proposta pelo PL 32 for aprovada pela Câmara, volta a vigorar a proibição

A Câmara Municipal deve votar esta semana o Projeto de Lei 32/2014, de autoria do Poder Executivo, que pretende voltar a proibir que vendedores ambulantes façam a comercialização de lanches em geral, doces, frutas, pães, queijos, refrigerantes, sucos e similares no interior dos órgãos públicos municipais. O PL 32

revoga a lei 3.061, de 2009, que autorizava o comércio destes itens.

Na mensagem encaminhada aos vereadores, o Poder Executivo informa que a Secretaria Municipal de Administração verificou que o Decreto Municipal 045, de 17 de fevereiro de 2014, que tem como objetivo otimizar o serviço público, fere o texto legal da Lei Municipal 3.056, de 14 de janeiro de 2009. Segundo a justificativa, para

que o decreto esteja em acordo com a legislação, é preciso revogar a Lei 3.061, que altera e acrescenta dispositivo na Lei 3.056/2009.

“Visando a primazia da qualidade dos serviços públicos, não pode prosperar tais exceções que a Lei 3.061, de 29 de janeiro de 2009 permite. Em face do exposto, torna-se necessária a revogação”, afirma a mensagem assinada pelo prefeito Fábio Junqueira (PMDB).

*PARA OS PRÊMIOS SÃO NECESSÁRIOS

CAMINHADA DE COMBATE A **HIPERTENSÃO DIABETES OBESIDADE**

A INSCRIÇÃO SERÁ NO DIA DO EVENTO E VOCÊ PODE CONTRIBUIR COM UM PRODUTO
DE HIGIENE OU LIMPEZA PARA SEREM DOADOS AO LAR DO IDOSO.

27 DE ABRIL
AS 15H NA VILA OLÍMPICA
COM ENTREGA DE
SQUEEZES*, SORTEIO DE
PRÊMIOS E MUITA
ANIMAÇÃO.

EM RITMO DE COPA,
VAMOS PREPARAR
NOSSOS CORAÇÕES
PARA **FORTES EMOÇÕES.**

CHEGUE Cedo, VERIFIQUE SUA PRESSÃO ARTERIAL E TENHA ORIENTAÇÃO PARA UMA VIDA SAUDÁVEL!

REALIZAÇÃO:

- Unimed Vale do Sapucaia
- Farmácia Unimed Vale do Sapucaia
- Medicina Preventiva Unimed
- pró vale

PATROCÍNIO:

- Sicredi
- Doyon
- POSTO SHOPPING

APÓIO:

- 92.1 Band FM
- Tuka Photo Shopper
- BAND
- Lucenio
- Movel
- Drogaria